



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Parecer Técnico: N° 0001/2024

Referência: Tomada de Preços N.º 0001/2023

Processo: 125/2023

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Concorrência n.º 0001/2023 (Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo.)** ocorrido aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte quatro, (11/03/2024), às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- a) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, NÃO ATENDEU** aos itens **6.7.3. e 6.7.4.** exigidos no edital.
- b) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.581.782/0001-47, NÃO ATENDEU** aos itens **6.7.3. e 6.7.4.** exigidos no edital.
- c) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **EMPREENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33, NÃO ATENDEU** aos itens **6.7.3. e 6.7.4.** exigidos no edital.
- d) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.784.773/0001-86, NÃO ATENDEU** aos itens **6.7.3. e 6.7.4.** exigidos no edital.
- e) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ACESSORIA TECNICA, CNPJ: 22.799.811/0001-75, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

- f) Com base no que estabelece o edital e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **NÃO ATENDEU** aos itens 6.7.3. e 6.7.4. exigidos no edital.

EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:

1. **CABRAL CONSTRUÇÕES PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ACESSORIA TECNICA**, CNPJ: 22.799.811/0001-75

Princesa Isabel, 11/03/2024.

34 071 766/0001-89
Construtor. Construções e Serviços Ltda
Rua Prof Rosas 34 Centro
Princesa Isabel PB
CEP 58755-000



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO